

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS E EDIFICAÇÕES

Parecer Técnico Nº 284/2025/DPE/SMPOP.

Referente as Planilhas orçamentárias da Empresa:

Edital Concorrência Eletrônica CCE 011-2025 – CONSTRUÇÃO DO MUSEU

MISSIONEIRO:

Em análise à proposta da Empresa, relativo a CCE 011/2025, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE 504,86 M² DO MUSEU MISSIONEIRO DE SÃO BORJA SER EXECUTADA COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO FPE Nº 5.698/2024 DO GOVERNO ESTADUAL E CONTRAPARTIDA MUNICIPAL, estão conforme parecer abaixo:

1- Empresa VWM CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 52.692.151/0001-51:

Orçamento da Empresa apresentado na Licitação:

- R\$1.228.367,20

Todos os itens da planilha orçamentária, deverão seguir o que está descrito no item 6.3.1 do Presente Edital.

Ex: item 1.2.1 – PLACA DE OBRA – Preço unit. S/BDI R\$ 435,03 – BDI = 21,30%
Preço com BDI: R\$ 527,69139 – Arredondar Para: R\$ 527,69

Quantidade: 2,88m² x R\$ 527,69 = R\$ 1.519,7472 , Deverá ser arredondado **para R\$ 1.519,75;**

Ajustar o Valor Total em todos os itens que apresentarem essa divergência.

Esse cálculo, está previsto no item 6.3.1. As planilhas (Orçamento base) deverão conter custo unitário total de cada item (dos materiais e da mão de obra), sem BDI e Preço unitário com BDI, conforme Planilha em anexo e expresso em moeda corrente nacional, devendo o preço incluir todos os custos de quaisquer despesas decorrentes de impostos, taxas, encargos sociais, das obrigações trabalhistas e previdenciárias que recaiam sobre os serviços contratados, sem qualquer ônus ou solidariedade por parte do Município. Valores em centavos terão que ser representados com 02 (dois) dígitos, arredondados. O valor das parcelas de cada Meta e o total geral, deverá coincidir com a soma dos preços unitários das parcelas e do total geral. Não poderá ocorrer discordância entre os valores expressos em algarismos e por extenso.

Deverá ser apresentado o valor de Materiais, Mão de Obra e Global em separado somente na Proposta.

São Borja, 04 de outubro de 2025.

Eng. Civil Nelson Freitas
CREA RS 73.745 – D

Eng. Civil Fernando Brasil Aquino dos Santos
CREA RS 95.182 – D